

EDUCAÇÃO E LIBERDADE EM ROUSSEAU

VASCONCELOS, José Gerardo^{1*}; FIALHO, Lia Machado Fiuzza^{2**}; LOPES, Tânia Maria Rodrigues^{2***}

¹Universidade Federal do Ceará

²Universidade Estadual do Ceará

gerardovasconcelos1964@gmail.com*

lia.fialho@uece.br**

tania.lopes@uece.br***

RESUMO

O artigo objetiva problematizar a democracia e a liberdade, temas centrais na obra de Rousseau, articulando-as à política e a um modelo de educação libertária. Hermeneuticamente se enseja um percurso crítico e dialético entre a educação libertária e os questionamentos filosóficos. Mesmo integrando a Escola do Direito Natural Moderno, Rousseau demonstra que o surgimento da propriedade é produtor de desigualdade. Nesse caso, tem-se a necessidade de um pacto de associação que, limitando o Estado de guerra, possibilite a passagem do

Estado de natureza ao Estado civil. Rousseau deixa a marca libertária na história da Filosofia e da Educação ao refletir acerca da liberdade e da democracia. Os mecanismos institucionais são, contudo, insuficientes para assegurar a verdadeira felicidade. Esse impasse filosófico suscitado ao estudar Rousseau (1995) permite inferir que ele foi o filósofo que iniciou uma nova ação pedagógica, fazendo com que o subjetivo fosse aclamado, as paixões avivadas e a natureza mais íntima do ser humano desvelada em toda sua magistral interioridade.

PALAVRAS-CHAVE: Liberdade. Democracia. Conflito. Educação. Política.

EDUCATION AND LIBERTY IN ROUSSEAU

ABSTRACT

This article aims to problematize democracy and freedom, themes that are central to the Rousseau's work, articulating them to politics and a model of libertarian education. Hermeneutically, it is desired a critical and dialectical course between libertarian education and philosophical questions. Even integrating the School of Modern Natural Law, Rousseau demonstrates that the emergence of property is an inequality producer. In this case, there is a need for an association pact that, by limiting

the state of war, allows the transition from the state of nature to the civil state. Rousseau leaves the libertarian mark in the history of Philosophy and Education in reflecting on freedom and democracy. This philosophical impasse aroused by studying Rousseau (1995) allows us to infer that he was the philosopher who initiated a new pedagogical action, causing the subjective to be acclaimed, the fervent passions and the most intimate nature of the human being unveiled in all his masterly interiority.

KEYWORDS: Freedom. Democracy. Conflict. Education. Policy.

EDUCACIÓN Y LIBERTAD EN ROUSSEAU

RESUMEN

Este artículo objetiva problematizar la democracia y la libertad, temas centrales en la obra de Rousseau, los cuales articula a la política y a un modelo de educación libertaria. Hermeneuticamente se suscita una trayectoria crítica y dialéctica entre la educación libertaria y las cuestiones filosóficas. Pese a su vinculación a la Escuela de Derecho Natural Moderno, Rousseau demuestra que el surgimiento de la propiedad produce desigualdad. En ese caso, surge la necesidad de un pacto de asociación que, limitando al Estado de guerra, posibilite la transición del Estado de naturaleza al Estado civil. Rousseau imprime la huella

libertaria en la historia de la Filosofía y de la Educación al reflexionar sobre la libertad y la democracia. Los mecanismos institucionales son, no obstante, insuficientes para asegurar la verdadera felicidad. Ese impase filosófico con lo cual se depara uno al estudiar Rousseau (1995) permite inferir que él fue el filósofo que empezó una nueva acción pedagógica, promoviendo la aclamación del subjetivo y la intensificación de las pasiones, desvelando la naturaleza más íntima del ser humano en su magistral interioridad.

PALABRAS CLAVE: Libertad. Democracia. Conflicto. Educación. Política.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste estudo é problematizar a democracia e a liberdade, temas centrais na obra de Rousseau, articulando-os à política e a um modelo de educação libertária. Rousseau, cidadão de Genebra, foi, na realidade, um cidadão do mundo. Seu amor pela liberdade e pela autonomia dos homens fez parte de sua vida, que, mesmo conturbada, deixou marcas que não puderam ser apagadas com o tempo.

Os devaneios e descaminhos trilhados no seu contexto histórico só fizeram enriquecer seu estilo magistral, capaz de embriagar o mais forte dos mortais. A luta contra os limites de seu tempo, o perdão aos filhos, que resultou nas *Confissões*, as buscas amorosas, a rápida conversão ao catolicismo promovido pela encantadora Sra. De Warens¹ (mamãe) e, principalmente, a paixão pelas letras, fizeram desse gênio extemporâneo o grande precursor de correntes libertárias na Educação e na política. O homem passa a ser visto com autonomia pura, muitas vezes impedido de exercitar seu domínio sobre o mundo pela civilização que este mesmo homem construiu.

Essa liberdade era tão importante para Rousseau que, uma vez criadas as instituições, o retorno à liberdade natural era agora inevitável, pois só restariam ao “novo” homem, envolvido na ânsia de *perfectibilidade*, caminhos que o colocassem nas trilhas da democracia. Mas esses caminhos só poderiam ser plenamente resolvidos se os indivíduos fossem preparados através da Educação para conviver no social, resguardando a liberdade natural e fazendo com que se reencontrassem com o mais profundo elemento da natureza, que era a liberdade. Era como se um mergulho imanente pudesse reerguer a humanidade, que, afogada pela sociedade, deixou para trás a liberdade e a felicidade naturais. É o momento em que a civilização rompe o cordão

¹ Louise Éléonore de la Tour du Pil – que, pelo casamento, passa a denominar-se Madame de Warens – era Protestante Pietista, mas, ao separar-se do marido, “converte-se” ao catolicismo, pois essa foi a exigência do rei católico Victor-Amadeus II, duque de Saboia, rei da Sardenha e Piemonte. Segundo Cobra (1997, p. 2), “Dele recebeu uma pensão com a condição de converter-se ao catolicismo e praticar beneficência. O rei enviou-a escoltada por um destacamento de guardas a Annecy (hoje capital da Alta-Saboia), no lago de Annecy, ao pé dos Alpes e ao Sul de Genebra, onde, sob a direção do arcebispo Michel-Gabriel de Bernex, ela fez a abjuração no convento da visitação (fundado por São Francisco de Sales Joana-Francisca de Chantal), tornando-se católica. [...] A vida de Rousseau com Louise, cerca de dez anos mais velha, na plenitude dos vinte, bela de corpo, alegre, dona de belos cabelos louros, para ele mãe e amante (Rousseau se refere a ela sempre como a Sra. Warens ou mamãe), divide-se em vários períodos”.

que une homem e natureza, deixando seu destino incerto, como foi a própria vida solitária e tortuosa de Jean-Jacques Rousseau.

Nesse sentido, dividiremos o texto em três partes: na primeira, abordaremos a relação de Rousseau com a escola dos jusnaturalistas, mesmo criticando o surgimento da propriedade e sua utilização. Só então partiremos para a análise da democracia e da Educação nas duas últimas seções, procurando resguardar no estilo do autor a nossa interpretação.

2 ROUSSEAU, O DIREITO NATURAL E A PROPRIEDADE

A primeira diferença entre Rousseau e os seus antecessores jusnaturalistas é a sua interpretação acerca do Estado de natureza. Em Hobbes (1983) e Locke (1983), não encontraremos qualquer possibilidade de formulação de percurso histórico como sustentação do Estado de natureza. Já em Rousseau, há uma preocupação detalhada em construir, mesmo que de forma hipotética, um *telos* que impulsionasse o homem primitivo no sentido físico, metafísico e ético. Como Rousseau (1983a, p. 235-236) revela no segundo discurso, *Discourse sur l'inégalité parmi les hommes* (*Discurso sobre a desigualdade entre os homens*, 1753)², fica evidente a crítica aos seus precursores e integrantes da escola do Direito natural moderno:

Os filósofos que examinaram os fundamentos da sociedade sentiram todos a necessidade de voltar até o estado de natureza, mas nenhum deles chegou até lá. Uns não hesitaram em supor, no homem, nesse estado, a noção do justo e do injusto, sem preocuparem-se com mostrar que ele deveria ter essa noção, nem que ela lhe fosse útil [...]. Outros, dando inicialmente ao mais forte autoridade sobre o mais fraco, logo fizeram nascer o Governo, sem se lembrarem do tempo que deveria decorrer antes que pudesse existir entre os homens o sentido das palavras autoridade e governo.

Em seguida, após expor os limites dos filósofos que o antecederam, expõe sua preocupação e objetivo ao escrever: “Oh! Homem, de qualquer região que seja, quaisquer que sejam tuas opiniões, ouve-me; eis tua história como acreditei tê-la lido não nos livros de teus semelhantes, que são mentirosos, mas na natureza, que jamais mente” (ROUSSEAU, 1983a, p. 237). Eis o ponto de partida de Rousseau: a natureza; não mais o seu movimento mecânico ou

² Essa obra é o segundo escrito de destaque de Rousseau. Esse segundo discurso, publicado em 1753, embora não tenha tido a mesma sorte do primeiro discurso, cujo título abreviado é *Discours sur les sciences et les arts*, ganhador do primeiro prêmio no concurso promovido em 1749 pela Academia de Dijon, não venceu o outro concurso promovido pela mesma instituição, mas, em compensação, ampliou a fama de Rousseau.

experimental; não mais a natureza exterior, mas a natureza que reside no homem, que consegue pulsar na vida, medos e temores. É o que revela no seu projeto pedagógico.

Como pensador jusnaturalista, Rousseau utiliza o mesmo modelo dicotômico formado pelo Estado de natureza e Estado civil, tendo como mediador o contrato. Entretanto, no *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*, é do homem e da sua história que Rousseau fala, destacando um forte traço individualista, demonstrado, por exemplo, na origem da desigualdade. Em um primeiro momento, o homem é visto como um ser forte que vive disperso pelo planeta. Era mais forte e principalmente mais hábil do que os animais. Encontrava-se em harmonia com seus pares, na liberdade e na igualdade. Essa liberdade, contudo, era uma espécie de imponderabilidade na vida, um copo de dados do acaso, ou seja: ao mesmo tempo que revela nossa supremacia, poder de escolha e autonomia, ser livre é, para Rousseau (1983a), o princípio de nosso desregramento. Some-se isso a busca da perfectibilidade, na qual reside a diferença essencial entre o homem e o animal. Conforme revela Rousseau (1983a, p. 243):

[...] haveria uma outra qualidade muito específica que os distinguiria e a respeito da qual não pode haver contestação - é a faculdade de aperfeiçoar-se, faculdade que, com a auxílio das circunstâncias, desenvolve sucessivamente todas as outras e se encontra, entre nós, tanto na espécie quanto no indivíduo.

Nesse momento, encontramos a possibilidade de o homem sair de sua posição primitiva, o qual, abandonado pela natureza unicamente ao instinto, como revela Rousseau (1983a), vê-se diante da sua própria capacidade de mover-se pela razão, planejando e detalhando os seus movimentos e aprimorando as técnicas, inclusive de sobrevivência, visto que as benesses que a natureza lhe fornecia começam a escassear. Esse homem passa a operar aquilo que Rousseau denominou de revoluções técnicas e, ao mesmo tempo, coloca em risco a sua liberdade, motivado pela grande busca guiada pela *perfectibilidade*.

Surgem, com efeito, as primeiras dificuldades, conforme demonstra no seu historicismo natural: grandes inundações, terremotos, tremores, vulcões, cataclismos e dilúvios forçam os homens, que viviam dispersos e solitários, a buscarem um avivamento da sua racionalidade e a inventarem os primeiros instrumentos técnicos que possibilitassem a sua sobrevivência, como a caça e a pesca, para, em seguida, romperem com o seu nomadismo e, juntos, constituírem as primeiras famílias, buscando, assim, proteção mútua, “[...] o hábito de viver junto fez com que

nascessem os mais doces sentimentos que são conhecidos do homem, como o amor conjugal e a amor paterno. Cada família tornou-se uma pequena sociedade” (ROUSSEAU, 1983a, p. 262).

Temos aqui a sociedade começada. Inicia-se a segunda revolução técnica, com a construção das cabanas, passando, nesse caso, a ocorrer o germe da divisão social do trabalho a partir do sexo. Esse seria o momento mais feliz dos homens, visto que não havia traço de desigualdade, pois o patriarcado não está constituído, já que às mulheres cabia a divisão dos alimentos conseguidos pelos homens. “As mulheres tornam-se mais sedentárias e acostumaram-se a tomar conta da cabana e dos filhos, enquanto os homens iam procurar a sobrevivência comum” (ROUSSEAU, 1983a, p. 262).

Com a nova revolução realizada pelo homem, tudo começa a mudar de aspecto. Formam como que nações particulares ao juntarem as várias cabanas, não por leis ou regulamentos, mas pelas necessidades que se foram construindo ao longo do tempo, traçadas pela natureza, despertando o homem e, ao mesmo tempo, levando-o aos vários momentos de escolha. Os laços e sentimentos vão aos poucos se ampliando. “Os homens habituaram-se a reunir-se diante das cabanas ou em torno de uma árvore grande; o canto e a dança, verdadeiros filhos do amor e do lazer, tornaram-se a distração, ou melhor a ocupação dos homens e das mulheres ociosos e agrupados” (ROUSSEAU, 1983a, p. 263).

Era tal a felicidade possível de ser partilhada que aparentemente nada poderia abalar ou mover esse tempo. Era como se, na sua eternidade, jorrasse alegria partilhada, vivida em instantes de alegria e de ócio. O lúdico passava a ter importância, tal qual a necessidade de sobrevivência. A natureza apresentava-se na sua quase eterna vigilância, dando aos homens a possibilidade de continuarem sendo livres, sadios, bons e felizes.

Todavia, essa mesma felicidade, que parecia eterna, seria abalada pelo próprio sentido de perfectibilidade e liberdade humanas no momento em que um indivíduo rompe essa felicidade natural e a fundamenta na propriedade, quando os demais, com esta, passam a sentir a necessidade de criar a metalurgia e a agricultura. A propriedade não é mais vista como fundamento de igualdade, conforme afirmavam teóricos liberais como Locke (1983), mas desencadeava toda a sorte de conflitos entre os homens, o que os levaria ao Estado de guerra:

Desde o instante em que um homem sentiu necessidade do socorro de outro, desde que se percebeu ser útil a um só contar com provisões para dois, desapareceu a igualdade,

introduziu-se a propriedade, o trabalho tornou-se necessário e as vastas florestas transformaram-se em campos aprazíveis que se impôs regar com suor dos homens e nos quais logo se viu a escravidão e a miséria germinarem e crescerem com as colheitas. (ROUSSEAU, 1983a, p. 265).

Com a propriedade, surgem a sociedade e a desigualdade entre os homens, sendo que essa desigualdade foi construída e permitida pelos mesmos homens. Não era mais uma ideia inata, como assinala Fortes (1989, p. 62), “[...] mas uma ideia adquirida, resultante de um aperfeiçoamento das luzes”. O grande problema é que o homem não mais poderia retornar ao seio natural. Uma vez imposta a intervenção do impostor – primeiro proprietário –, os homens entram em choque, utilizando a metalurgia – técnica que acompanha a agricultura –, para forjar armas que possibilitem a dominação de seu semelhante.

Com a propriedade e com essas invenções técnicas, a desigualdade estava consolidada no gênero humano, para, segundo Rousseau (1983a, 268), “[...] comecem a nascer, segundo os vários caracteres de uns e de outros, a dominação e a servidão, ou a violência e os roubos”. Esse é o momento de transição semelhante ao que Hobbes (1983) denominou de Estado de guerra (OLIVEIRA, 1993). É o lugar onde os homens se tornam senhores do mundo e, sendo assim, querem, cada um a seu modo, representar o seu próprio reinado, confrontando-se com o seu semelhante, para que sua autonomia se revele na destruição da humanidade, sem que os seus integrantes possam voltar aos momentos de felicidade propalados por Rousseau no Estado de natureza, anterior à propriedade. Rousseau (1983a, p. 268) acrescenta:

[...] a sociedade nascente foi colocada no mais tremendo estado de guerra; o gênero humano, aviltado e desolado, não podendo mais voltar sobre seus passos nem renunciar às aquisições infelizes que realizara, ficou às portas da ruína por não trabalhar se não para sua vergonha, abusando das dificuldades que o ‘dignificaram’.

Para acabar com esse Estado de guerra, surge, então, a ideia de um contrato: pacto de associação entre os indivíduos para estabelecer regras e leis que obrigassem todos os partícipes dessa comunidade a obedecer e igualmente a respeitar tais estatutos. Nesse sentido, pode-se afirmar que a sociedade estava criada pela vontade livre dos indivíduos que, afirmando essa mesma vontade livre, resolvem abandonar a felicidade natural e ingressar na sociedade que agora passa a existir, os quais, não podendo mais retornar, devem encontrar mecanismos institucionais que assegurem a liberdade e a democracia (CONSTANT, 1985).

3 DEMOCRACIA, CONTRATO SOCIAL E ESTADO CIVIL

N’O *contrato social*³, a noção de democracia configura-se em movimentos duplos, sendo implícito e explícito esse pêndulo de igualdade, que resvala em teias de significado e, ao mesmo tempo, passa a fornecer os elementos essenciais para o entendimento do pensamento de Rousseau (1983b).

No movimento implícito, a democracia é abordada a partir de outras mediações e categorias que se desdobram na tríade rousseauiana formada de modo inseparável pela vontade geral, assembleia e soberania; no movimento explícito, a democracia é analisada como forma de governo. Nesse caso, encontramos todo o realismo de Rousseau no momento em que aponta as dificuldades e limites para termos a democracia em ato.

A vontade geral passa a ser, no primeiro movimento, a categoria central, que, articulada às necessidades vitais do ser humano e da política, move os indivíduos para o bem comum, pois a afirmação da soberania não é senão o exercício da vontade geral. Para Rousseau (1983b, p. 49), “[...] a primeira e mais importante consequência decorrente dos princípios até aqui estabelecidos é que só a vontade geral pode dirigir as forças do estado de acordo com a finalidade de sua instituição, que é o bem comum”.

O sentido mais apurado de liberdade de que se tem conhecimento no período da Ilustração está presente nos escritos de Rousseau. O indivíduo passa a fazer parte da comunidade na medida em que a sua vontade é a vontade geral. Isso poderia levantar a crítica ou a suposição de totalitarismo, como assinala Martinho Rodrigues (1997, p. 117), ao formular a pergunta: “O libertário que é Rousseau esconde um totalitário?”. Esse mesmo questionamento é lançado ao pensamento político de Hegel (1986) pelos pensadores liberais, quando o autor da *Filosofia do direito* critica o atomismo da sociedade civil fundada na particularidade e na propriedade.

Em Rousseau, o destaque para as relações comunitárias é acompanhado de um sentido muito mais amplo do que se pode imaginar. Rousseau não põe em dúvida a importância da democracia em nenhum momento. Ao contrário, esse conceito passa a ser o sustentáculo de seu

³ Em 1757, Rousseau escreve o *Contrato social*. Contudo, em 1761, ainda dava os últimos retoques na sua obra de filosofia política, que deveria sair juntamente com o *Emílio* (Um tratado sobre educação). O primeiro é publicado no mesmo ano (1761), e o segundo, em razão de atraso da edição, no ano seguinte, para serem ambos condenados pelo Parlamento de Paris, em 1762, como ofensivos ao governo e à religião, obrigando o seu autor a fugir para a Suíça, onde nascem as ideias para o *Le Léviote d’Ephraïm*.

pensamento, que, ligado à liberdade, integra e assume um fermento emancipador. Isso é evidente quando o autor de *O contrato social* mostra a impossibilidade de se renunciar à liberdade:

Renunciar à liberdade é renunciar à qualidade de homem, aos direitos da humanidade e até aos próprios deveres. Não há recompensa possível para quem a tudo renuncia. Tal renúncia não se compadece com a natureza do homem, e destituir-se voluntariamente de toda e qualquer liberdade equivale a excluir a moralidade de suas ações. (ROUSSEAU, 1983b, p. 27).

A democracia e a liberdade atravessam explícita ou implicitamente todo *O contrato social*. Entretanto, é no terceiro livro que ele irá analisar efetivamente a primeira como forma de governo. Nesse caso, é como se passássemos do Romantismo ao Realismo. Isso não impede que Rousseau (1983b) formule um conceito muito próximo da chamada democracia direta, vivenciada em várias experiências revolucionárias, no momento em que integra os poderes executivo e legislativo.

É ainda nesse contexto que Rousseau (1983b) mostra os limites da democracia e, ao mesmo tempo, as conseqüentes dificuldades de sua implementação. Embora Rousseau reconheça que a democracia pode ser a melhor forma de governo, não deixa de apresentar as impossibilidades de realização, colocando essa forma de governo fora do mundo fatural. Para Rousseau (1983b, p. 84), “[...] tomando-se o termo no rigor da acepção, jamais existiu, jamais existirá uma democracia verdadeira. É contra a ordem natural governar o grande número e ser o menor número governado”.

Rousseau vai mais longe, ao mostrar no rol dos impedimentos que as mudanças históricas ocorridas na modernidade praticamente inviabilizam a estruturação desse governo dos deuses. Isso é dito com muito pesar. Não se trata de uma defesa da inviabilidade do governo democrático, mas, ao contrário, revela o seu veio realista na força libertária do pensamento de Rousseau (1983b, p. 85):

[...] quantas coisas, difíceis de reunir, supõe esse Governo! Em primeiro lugar, um Estado muito pequeno, no qual seja fácil reunir o povo e onde cada cidadão possa sem esforço conhecer todos os demais; segundo, uma grande simplicidade de costumes que evite a acumulação de questões e as discussões espinhosas; depois, bastante igualdade entre as classes e as fortunas, sem o que a igualdade não poderia subsistir por muito tempo nos direitos e na autoridade; por fim, pouco ou nada de luxo.

Essas dificuldades postas pelo autor de *O contrato social* trazem à tona, em meio ao realismo, todo o romantismo de Rousseau, que, sendo incapaz de propor mecanismos eficazes de implementação da democracia, resvala na periferia do discurso elementos importantes, mas não essenciais (como a destruição da propriedade privada), para realmente igualar os indivíduos, fazendo com que a equidade econômica possa ser articulada e ampliada para o social e, ao mesmo tempo, para o político.

Rousseau não consegue definitivamente, todavia, propor mecanismos de destruição da propriedade privada. No segundo discurso, a propriedade, como mostramos, é analisada como o elemento produtor de desigualdade; n’*O contrato social*, ao contrário, o autor citado recupera a propriedade como o novo direito adquirido na ordem social. “O que o homem perde pelo contrato social é a liberdade natural e um direito ilimitado a tudo quanto aventura e pode alcançar. O que ele ganha é a liberdade civil e a propriedade de tudo que possui” (ROUSSEAU, 1983b, p. 36). Isso não quer dizer que a propriedade seja ilimitada. Para Rousseau (1983b, p. 37), “O direito do primeiro ocupante, embora mais real do que o do mais forte, só se torna um verdadeiro direito depois de estabelecido o de propriedade [...]. Tomada a sua parte, deve a ela limitar-se, não gozando mais de direito”.

Na realidade, esse “limite” de Rousseau expressa as possibilidades de uma época. Se, de um lado, não consegue ampliar sua cosmovisão para assim constituir noções ainda mais democráticas que as formuladas; por outro, é inegável a sua contribuição a todas as correntes libertárias da pedagogia moderna. É então que Rousseau, dando continuidade aos postulados que foram elaborados no segundo discurso e n’*O contrato social*, complementa suas preocupações, com uma proposta político-pedagógica construída a partir de um romance – *Emílio*.

4 O HOMEM É BOM POR NATUREZA E A EDUCAÇÃO LIBERTÁRIA

O homem é bom⁴ por natureza e a sociedade o corrompe. Esse é o pressuposto fundamental da pedagogia rousseauniana. A educação inicial passa, então, a ser negativa, ou

⁴ Em sua obra *Sobre os instintos*, Heller (1983, p. 10-11) nos apresenta um questionamento acerca das teorias modernas que se fundamentam no instinto de agressão: “No pior dos casos, libertando os instintos herdados dos

seja, nada deve ser ensinado pela civilização, mas, ao contrário, deve deixar que a natureza que reside no homem possa se manifestar, fazendo com que essa bondade natural possa imprimir sua marca na alma humana:

A primeira educação deve ser puramente negativa. Consiste, não em ensinar a virtude ou a verdade, mas em proteger o coração contra o vício e o espírito contra o vício e o espírito contra o erro. Se pudésseis nada fazer e nada deixar que fizessem, se pudésseis levar vosso aluno são e robusto até a idade de doze anos sem que ele soubesse distinguir a mão esquerda da direita, desde vossas primeiras lições os olhos de seu entendimento se abriria para a razão. (ROUSSEAU, 1995, p. 91).

Esse é o período em que a manifestação da bondade corre o maior risco, pois a possível manutenção da bondade natural no adulto depende da formação da criança, impedindo que os malefícios sociais se manifestem. Isso é tarefa demasiadamente dificultada pelas exigências da sociedade e da cultura (BOBBIO; BOVERO, 1987). Aqui reside, pois, o cuidado dos pais e mestres para com os seus filhos e alunos, deixando-se reviver a herança de liberdade natural:

Se cair, se ficar com galo na cabeça, se sangrar pelo nariz, se cortar os dedos, em vez de me agitar em seu redor com um jeito alarmado, ficarei tranquilo, pelo menos por um pouco tempo. O mal está feito, é uma necessidade que ela o suporte; toda minha inteligência só servirá para assustá-la ainda mais e aumentar sua sensibilidade. No fundo, é menos o machucado do que o medo que atormenta quando nos ferimos [...]. É nessa idade que se tomam as primeiras lições de coragem e, suportando sem pavor as dores leves, aprende-se aos poucos a suportar as grandes. (ROUSSEAU, 1995, p. 65-66).

As primeiras noções da criança devem residir na descoberta, mesmo que esses primeiros passos sejam acompanhados de pequenas dores, pois são essas pequenas dores que trarão benefícios. Conforme Rousseau (1995, p. 66), “[...] longe de estar atento e evitar que Emílio se machuque, eu ficaria muito aborrecido se ele nunca se ferisse e crescesse sem conhecer a dor”. Acrescenta que as crianças aprendem muito melhor por si. As possíveis falhas físicas e/ou da

antepassados animais. E a ideia de que a civilização e a evolução da produção conduzem à integração do ‘mau’ numa natureza humana ‘boa’ – ideia apresentada por Rousseau –, diferindo embora no pensamento anteriormente mencionado na sua concepção de homem, leva todavia a resultados semelhantes”. Como vimos, Heller não poupa críticas a Rousseau, colocando-o na mesma matriz dos teóricos defensores do instinto de agressão, pois ambos partem de uma suposta naturalidade humana, o que, para Heller, é equivocado, pelo fato de o homem ser tematizado, conforme a influência de Hegel (1986) e Marx (1989), como um ser social. A condição natural não existe, sendo qualquer modelo axiológico construído historicamente a partir de relações sociais concretas, o que não invalida o pensamento de Rousseau, na medida em que abre espaço para o próprio marxismo no campo da política e da Educação.

moral são produto da sociedade. “Nossa mania professoral e pedantesca é de sempre ensinar às crianças o que aprenderiam muito melhor por si mesmas” (ROUSSEAU, 1995, p. 66). Para Rousseau (1995, p. 67):

Emílio não terá gorros acolchoados, nem cestos rolantes, nem carrinhos, nem cordões protetores; ou, pelo menos, a partir do momento que começar a saber pôr um pé diante do outro, só o seguraremos nos lugares pavimentados, pelos quais passaremos depressa. O bem-estar da liberdade compensa muitos machucados.

Essa liberdade natural, como afirmamos, pode ser corrompida e, nesse caso, Rousseau (1995) demonstra algumas deformações morais assimiladas pela criança com a insistência e a “orientação” do mestre, estimulando a criança a mentir.

Quanto mais o homem tiver permanecido próximo à sua condição natural, mais encontrará a sua libertação, nesse caso a diferença entre as suas faculdades e os seus desejos será bem menor, obtendo, assim, com maior facilidade, a felicidade. É nessa circunstância que devemos respeitar os limites da criança. Não se pode, por exemplo, exigir certas noções valorativas que não estejam ainda povoando a subjetividade infantil, se é que se pode falar em subjetividade. “Que decorre disso?”, pergunta Rousseau (1995, p. 87):

Em primeiro lugar, impondo-lhes um dever que não sentem, vós os indispondes contra vossa tirania e impedis que vos amem; ensinai-lhes a se tornarem dissimulados, falsos, mentirosos, para extorquirem recompensas ou fugir ao castigo [...]. Tratai vosso aluno com a idade. Começai por colocá-lo em seu lugar, e conservai-o ali de tal modo que não mais tente sair.

A sociedade, para Rousseau (1995), enfraqueceu o homem, não apenas lhe tolhendo o direito, como também as próprias forças naturais – por meio das quais assegurou o direito –, tornando-as insuficientes, impedindo, assim, que a felicidade floresça e fazendo com que os murmúrios e lamentos sejam banidos do convívio. Isso faz com que os desejos se multipliquem, com a fraqueza da infância reproduzida na idade adulta.

A natureza quer que as crianças sejam crianças antes de serem adultas. Nesse caso, não se pode inverter essa ordem, transformando a criança num pequeno adulto, ou fazendo exigências que não cabem nos limites do universo infantil. “Se quisermos perverter essa ordem, produziremos frutos temporões, que não estarão maduros e nem terão sabor, e não tardarão em se corromper: teremos jovens doutores e velhas crianças” (ROUSSEAU, 1995, p. 86).

Toda essa liberdade proposta por Jean-Jacques Rousseau (1995) não significa uma total libertinagem e ausência de racionalidade e/ou de limites normativos. Esses impedimentos e regras devem existir inseridos na especificidade da criança. Então, Rousseau revela que a sua proposta pedagógica não representa simplesmente um ato de total permissividade, mas, ao contrário, preocupa-se com os detalhes normativos:

Daí com prazer, recusai somente com repugnância, mas que todas as vossas recusas sejam irrevogáveis; que nenhuma importunidade vos abale; que o não pronunciado seja um muro de bronze, contra o qual a criança não terá investido cinco ou seis vezes e já não tentará derrubá-lo. (ROUSSEAU, 1995, p. 88).

O autor do *Emílio* mostra-nos ainda que esses limites, se não forem levados com a firmeza necessária, podem incorrer no total desvio de uma proposta libertária e produtora de felicidade para os indivíduos, gerando um tipo de tirania. Conforme Rousseau (1995, p. 81):

[...] a criança que só precisa querer para conseguir acredita ser a proprietária do universo; considera todos os homens como seus escravos e, quando finalmente somos forçados a lhe recusar alguma coisa, ela, acreditando que tudo é possível quando manda, toma essa recusa como um ato de rebeldia. [...] Como posso conceber que uma criança de tal modo dominada pela cólera e devorada pelas paixões mais irascíveis possa algum dia ser feliz? Feliz, ela! É um déspota; ao mesmo tempo, é o mais vil dos escravos e a mais miserável das criaturas.

A natureza, segundo Rousseau (1995), fez as crianças para que sejam amadas e socorridas, não para que sejam temidas. Os impedimentos devem ser acolhidos quando as crianças quebram determinados laços naturais de convivência e respeito ao semelhante.

5 CONCLUSÃO

A liberdade e a democracia revelam-se como os sustentáculos do pensamento de Rousseau, que, no momento em que acolhe a bondade como algo natural, necessita restaurá-la no campo da política, produzindo, assim, mecanismos democráticos que assegurem a felicidade natural deixada nas relações pré-estatais. Esses mecanismos institucionais são, contudo, insuficientes para assegurar a verdadeira felicidade. Não foi mera coincidência o fato de que *O contrato social* tenha sido lançado simultaneamente com o *Emílio*. Na realidade, essas duas obras se completam, passando a educação a ser política; e a política, um ato pedagógico (MARX, 1989).

Na realidade, a preocupação maior era com a formação e a preparação desse indivíduo para conviver em sociedade, sem abrir mão das suas necessidades vitais e éticas. Aos mestres restaria o aprendizado com as necessidades da criança. Restaria o abandono das imposições, sem, contudo, deixar que a criança se transforme em um tirano, sem medidas e sem limites. Rousseau deixa a marca libertária na história da Filosofia e da Educação. Entretanto, qual a possibilidade de vivermos hoje seus ensinamentos, levando-se em conta o fato de que, segundo Soares (1995, p. 5), “[...] o homem do dia a dia precisa ser educado”. É preciso, então, estudar Rousseau (1995) como o filósofo que abriu as portas de uma nova ação pedagógica, fazendo com que o subjetivo fosse aclamado, as paixões avivadas e a natureza mais íntima do ser humano desvelada em toda sua magistral interioridade.

6 REFERÊNCIAS

- BOBBIO, N.; BOVERO, M. *Sociedade e estado na filosofia política moderna*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CONSTANT, B. A diferença entre a liberdade dos antigos e a dos modernos. *Revista Filosofia Política*, Porto Alegre, n. 2, p. 9-25, 1985.
- FORTES, L. R. S. *Rousseau: o bom selvagem*. São Paulo: FTD, 1989.
- HEGEL, G. W. F. *Princípios da filosofia do direito*. Lisboa: Guimarães, 1986.
- HOBBS, T. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- LOCKE, J. *Segundo tratado sobre o governo*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- MARTINHO RODRIGUES, R. *Príncipe, lobo e homem comum*. Fortaleza: Casa José de Alencar, 1997.
- MARX, K. *Manuscritos econômicos e filosóficos*. Lisboa: 70, 1989.
- OLIVEIRA, M. A. Filosofia política: de Hobbes a Marx. In: OLIVEIRA, M. A. *Ética e sociabilidade*. São Paulo: Loyola, 1993. p. 84-109.
- ROUSSEAU, J.-J. *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. São Paulo: Abril Cultural, 1983a.

ROUSSEAU, J.-J. *Do contrato social*. São Paulo: Abril Cultural, 1983b.

ROUSSEAU, J.-J. *Emílio ou da educação*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

SOARES, M. C. O filósofo e a educação segundo Éric Weil. *Revista Educação em Debate*, Fortaleza, v. 17-18, n. 29-31, p. 5-14, 1995.

Recebido em 1º de julho de 2017.

Aceito em 14 dezembro de 2017.